

Contadoria Municipal, em data de 31 de julho de 1980.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 4 de agosto de 1980.

João Stein

João Stein - Prefeito Municipal

Lei nº 831

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
João Stein, Prefeito Municipal de Araruama, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à Contadoria Municipal, um crédito no valor de R\$ 2.000.00 (dois mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária em curso: Despesas Urbanas - Despesas Telefônicas - 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio - 3.1.2.0 - Material de Consumo - II: Fios, Chaves, Pinos, Somadas, Farcas, Combustíveis, Lubrificantes, etc., destinadas a cobertura de despesas e aquisição de materiais diversos a serem usados na transferência dos fios telefônicos para os novos postes de iluminação pública.

Artigo 2º: As despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, correrão à conta de anulação parcial da seguinte rubrica do Orçamento em curso: Poder Executivo - Administração Financeira - Viagens, Transportes e Comunicações - Obras e Melhoramentos Públicos - Conservação de Rodovias - 4.0.0.0 - Despesas de Capital - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.1.0 - Obras Públicas.

construção de Edifícios Públicos - II. Construção de ventos telefônicos, conforme constar dos documentos emitidos pela Câmara Municipal, em data de 31 de julho de 1940.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 1 de agosto de 1940

Jacob Stein

Jacob Stein - Prefeito Municipal

Lei nº 832

Dispõe sobre a abertura de crédito Especial

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Aracaju, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e decretei a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto junto à Câmara Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 9.463.00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros), para ocorrer, no presente exercício, à seguinte despesa:

a). vencimentos até o final do exercício em curso, do Sr. Eurédio Siqueira, que presta serviços junto ao Almoxarifado desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º. O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento em curso: Serviço Telefônico Municipal - 3.0.0.0 - Despesas bancárias - 3.1.0.0 - Despesas de bur. - 3.1.1.0 - Pessoal - 3.1.1.1 - Pessoal civil - II. Vencimentos do Encarregado do Serviço Telefônico - Parágrafo D, conforme constar dos documentos emitidos pela Câmara Municipal, em data de 31 de julho de 1940.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de